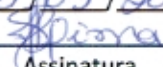




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 742/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	742 / 2017
Livro	02
Folhas:	25
Prainha (PA),	29/09/2017
	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. VIII e o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** 03 (tres) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/10/2017 a 01/01/2018 a Servidora **LUCENILDA MORAES DE OLIVEIRA, PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **23/04/2007 a 01/03/2012.**

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

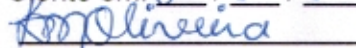
Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 29 de Setembro de 2017.


Wadilson Oliveira Ferreira

Prefeito Municipal, em Exercício.

Ciente em: 02/10/17



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de Setembro de 2017


Joaci da Costa Pereira ;
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.